



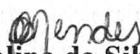
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

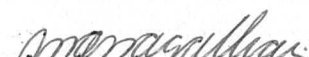
Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabrasi@bráspires.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

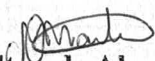


ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -PROCESSO 01-2017, CARTA CONVITE 01-2017.

Às dez dias do mês de janeiro de 2017, às 15hs30min (quinze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes de 'HABILITAÇÃO' quanto ao **Processo de Licitação nº. 01/2017, Carta Convite nº. 01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para serviços continuados de assessoria em licitações e contratos, com funções de desenvolver procedimentos relativos às modalidades de licitações e serviços de pregoeiro com as atribuições de analisar editais, preparar ata da sessão pública, encaminhar recursos, reconsiderar atos impugnados, bem como, praticar atos pertinentes ao acompanhamento dos procedimentos de licitação junto ao Município. Aberta a sessão, constatou-se que dos 03 (três) licitantes que efetivaram a retirada da carta convite, conforme faz prova os recibos de retirada junto aos autos do processo, ambos manifestaram interesse em participar do certame, deixando os seus respectivos envelopes de 'HABILITAÇÃO' e 'PROPOSTA'. Dando sequência, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de 'HABILITAÇÃO' dos licitantes e examinando todos os documentos, estando devidamente corretos e habilitados de acordo com o Ato Convocatório os licitantes adiante descritos: **Douglas da Costa Silva Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ/MF nº 26.757.496/0001-36; **Denilson de Lima**, CPF/MF nº 716.551.406-63 e **Wallacy dos Santos Teixeira**, CPF/MF nº 056.530.996-73. Em ato Contínuo, considerando a habilitação de todos os licitantes interessados, aliado ao fato da inexistência de qualquer irregularidade no presente feito, a Comissão Permanente de Licitações houve por bem abrir os Envelopes de 'PROPOSTAS', tendo o seguinte resultado: **Douglas da Costa Silva Sociedade Individual de Advocacia**, apresentou proposta no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Dr. **Denilson de Lima**, apresentou proposta no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais); e Dr. **Wallacy dos Santos Teixeira**, apresentou proposta no valor total de R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais). Desta feita, verificou-se que a pessoa jurídica **Douglas da Costa Silva Sociedade Individual de Advocacia** ofertou melhor proposta para o Município. Portanto, a Comissão Permanente de Licitações realizou a análise e julgamento das "PROPOSTAS", sendo vencedor no certame o licitante supramencionado. Desta feita, fica aberto o respectivo prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação: Carolina da Silva Mendes – Presidente; Alzira Maria de Oliveira Magalhães – Apoio; Milton de Almeida Martins – Apoio, encerrando-se a presente reunião às 16:00 hs (dezesseis horas).


Carolina da Silva Mendes
Presidente da Comissão de Licitação


Alzira Maria De Oliveira Magalhães
Membro de Apoio da Comissão


Milton de Almeida Martins
Membro de Apoio da Comissão